



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 839/2009

Revogar a pedido nos termos do Processo nº 5260/2009, a Portaria nº 009, de 03 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido nos termos do Processo nº 5260/2009, a Portaria nº 009, de 03 de setembro de 1997, que incorporou o Tempo de Acervo do Serviço Público de 13 (treze) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, de serviços prestados no Regime Geral da Previdência Social Urbana, em favor do servidor **SANTO VISCARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.587.167-SSP-PR, admitido em 20 de novembro de 1979 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a contar de 23 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

